

國際疾病分類 第十版編碼*	疾病
B97.29	其他冠狀病毒相關嚴重呼吸道感染

\* 國際疾病分類第十版：《疾病和有關健康問題的國際統計分類》第十次修改文本

1. 屬具高度傳染性的疾病，須對這類疾病的患者、懷疑感染者及接觸者強制隔離。

CID-10*	Doenças
B97.29	Infecção respiratória severa associada a outros coronavírus

\* CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10.<sup>a</sup> Revisão.

<sup>1</sup> Doenças com alta transmissibilidade obrigando a isolamento obrigatório (para doentes, suspeitos e contactos deste grupo de doenças).

## 澳門特別行政區 第16/2013號行政法規

### 修改第15/2008號行政法規 《傳染病強制申報機制》

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項及第2/2004號法律《傳染病防治法》第十三條及第三十三條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

#### 第一條

#### 修改第15/2008號行政法規

一、第15/2008號行政法規《傳染病強制申報機制》第五條第一款(一)項修改如下：

#### “第五條

#### 申報期間

一、.....

(一) 載於附件的霍亂、鼠疫、黃熱病、埃波拉病毒病、嚴重急性呼吸道綜合徵、其他冠狀病毒相關嚴重呼吸道感染、炭疽、急性脊髓灰質炎和狂犬病；

(二) .....

二、.....

三、.....”

二、第15/2008號行政法規《傳染病強制申報機制》第三條第二款、第四條第一款及第五條第二款所指的附件由為本行政法規組成部分的附件取代。

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### Regulamento Administrativo n.º 16/2013

#### Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 15/2008 (Mecanismo de declaração obrigatória de doenças transmissíveis)

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e dos artigos 13.<sup>º</sup> e 33.<sup>º</sup> da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

#### Artigo 1.<sup>º</sup>

#### Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 15/2008

1. A alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.º 15/2008 (Mecanismo de declaração obrigatória de doenças transmissíveis), passa a ter a seguinte redacção:

#### «Artigo 5.<sup>º</sup>

#### Prazos de declaração

1. .....

1) A cólera, a peste, a febre amarela, a doença pelo vírus Ebola, a síndrome respiratória aguda severa, a infecção respiratória severa associada a outros coronavírus, o antraz, a poliomielite aguda e a raiva, que constam do Anexo;

2) .....

2. .....

3. ..... »

2. O Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 3.<sup>º</sup>, o n.º 1 do artigo 4.<sup>º</sup> e o n.º 2 do artigo 5.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.º 15/2008 (Mecanismo de declaração obrigatória de doenças transmissíveis), é substituído pelo Anexo ao presente regulamento administrativo, que dele faz parte integrante.

## 第二條

生效

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一三年六月七日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 7 de Junho de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

**附件****ANEXO**

<b>國際疾病分類 第十版編碼</b>	<b>疾病</b>	<b>申報條件*</b>
A00	霍亂	懷疑、極可能或確診個案
A01-A02	傷寒、副傷寒及其他沙門氏菌感染	極可能或確診個案
A03	志賀菌病(包括細菌性痢疾)	極可能或確診個案
A04.3	由腸出血性大腸埃希氏菌引起的感染	極可能或確診個案
A05	細菌性食物中毒	極可能或確診個案
A06	阿米巴病	極可能或確診個案
A08.0	輪狀病毒性腸炎	確診個案
A08.1	由諾沃克因子引起的急性胃腸炎	確診個案
A15-A19	結核病	確診個案，包括復發個案
A20	鼠疫	懷疑、極可能或確診個案
A22	炭疽	懷疑、極可能或確診個案
A27	鉤端螺旋體病	極可能或確診個案
A30	麻風	極可能或確診個案
A33-A35	破傷風	極可能或確診個案
A36	白喉	懷疑、極可能或確診個案
A37	百日咳	極可能或確診個案
A38	猩紅熱	懷疑、極可能或確診個案
A39	腦膜炎球菌感染(有或無腦膜炎)	懷疑、極可能或確診個案
A48.1	軍團菌病[軍團病]	極可能或確診個案

<b>CID-10</b>	<b>Doenças</b>	<b>Requisitos da declaração*</b>
A00	Cólera	Caso suspeito, provável ou confirmado
A01-A02	Febre tifóide, febres paratifóides e outras salmoneloses	Caso provável ou confirmado
A03	Shigelose (inclui a disenteria bacilar)	Caso provável ou confirmado
A04.3	Infecção por Escherichia coli enterohemorrágica	Caso provável ou confirmado
A05	Intoxicação alimentar bacteriana	Caso provável ou confirmado
A06	Amebíase	Caso provável ou confirmado
A08.0	Enterite por rotavírus	Caso confirmado
A08.1	Gastroenteropatia aguda pelo agente de Norwalk	Caso confirmado
A15-A19	Tuberculose	Caso confirmado, incluindo caso recaído
A20	Peste	Caso suspeito, provável ou confirmado
A22	Antraz	Caso suspeito, provável ou confirmado
A27	Leptospirose	Caso provável ou confirmado
A30	Lepra	Caso provável ou confirmado
A33-A35	Tétano	Caso provável ou confirmado
A36	Difteria	Caso suspeito, provável ou confirmado
A37	Tosse convulsa (coqueluche)	Caso provável ou confirmado
A38	Escarlatina	Caso suspeito, provável ou confirmado
A39	Infecção meningocócica (com ou sem meningite)	Caso suspeito, provável ou confirmado
A48.1	Legionelose (doença dos legionários)	Caso provável ou confirmado

國際疾病分類 第十版編碼	疾病	申報條件*
A50-A53	梅毒(所有種類)	確診個案
A54	淋球菌感染	極可能或確診個案
A60	肛門生殖器疱疹	極可能或確診個案
A75	斑疹傷寒(包括恙蟲病)	懷疑、極可能或確診個案
A80	急性脊髓灰質炎	懷疑(包括所有急性軟癱的個案)或確診個案
A81	克雅二氏病(亞急性海綿狀腦病)	懷疑、極可能或確診個案
A82	狂犬病	懷疑、極可能或確診個案
A83.0	日本腦炎	懷疑、極可能或確診個案
A83-87	其他中樞神經系統病毒性感染	懷疑、極可能或確診個案
A90-A91	登革熱	懷疑、極可能或確診個案
A95	黃熱病	懷疑或確診個案
A98.4	埃波拉病毒病	懷疑、極可能或確診個案
A98.5	流行性出血熱(漢坦病毒病)	極可能或確診個案
B01	水痘	極可能或確診個案
B05	麻疹	懷疑、極可能或確診個案
B06, P35.0	德國麻疹[風疹],包括先天性德國麻疹	極可能或確診個案
B08.4-5	腸病毒感染	手足口病、疱疹性咽峽炎的極可能或確診個案；與手足口病、疱疹性咽峽炎有流行病學相關的腦炎、急性軟癱、心肌炎、嬰兒全身性感染症或其他需加護醫療的嚴重病症

CID-10	Doenças	Requisitos da declaração*
A50-A53	Sífilis (todos os tipos)	Caso confirmado
A54	Infecções gonocóicas	Caso provável ou confirmado
A60	Herpes anogenitais	Caso provável ou confirmado
A75	Tifo exantemático (inclui a doença de tsutsugamushi)	Caso suspeito, provável ou confirmado
A80	Poliomielite aguda	Caso suspeito (incluindo todos os casos de paralisia flácida aguda) ou confirmado
A81	Doença de Creutzfeldt-Jakob (Encefalopatia espongiforme subaguda)	Caso suspeito, provável ou confirmado
A82	Raiva	Caso suspeito, provável ou confirmado
A83.0	Encefalite japonesa	Caso suspeito, provável ou confirmado
A83-87	Outras infecções virais do sistema nervoso central	Caso suspeito, provável ou confirmado
A90-A91	Dengue	Caso suspeito, provável ou confirmado
A95	Febre amarela	Caso suspeito ou confirmado
A98.4	Doença pelo vírus Ebola	Caso suspeito, provável ou confirmado
A98.5	Febre hemorrágica epidémica (doença pelo vírus Hantaan)	Caso provável ou confirmado
B01	Varicela	Caso provável ou confirmado
B05	Sarampo	Caso suspeito, provável ou confirmado
B06, P35.0	Rubéola, inclui a síndrome da rubéola congénita	Caso provável ou confirmado
B08.4-5	Infecções pelo enterovírus	Caso provável ou confirmado de doença de mão, pé e boca ou de angina herpética; encefalite, paralisia flácida aguda, miocardite, caso de infecções gerais infantis, ou outras doenças graves que necessitam cuidados reforçados, que se relacionam epidemiologicamente com a doença de mão, pé e boca ou à angina herpética

國際疾病分類 第十版編碼	疾病	申報條件*
B15-B19	病毒性肝炎	急性甲型或急性戊型的極可能或確診個案；經實驗室確診的急性乙型個案；丁型或經實驗室確診的急性丙型個案
B20 - B24, Z21	人類免疫缺陷病毒 [HIV]感染	確診個案，包括有症狀和無症狀者
B26	流行性腮腺炎	懷疑或確診個案
B30.3	急性流行性出血性結膜炎	確診個案
B50-B54	瘧疾	懷疑或確診個案
B97.21	嚴重急性呼吸道綜合徵	懷疑、極可能或確診個案
B97.29	其他冠狀病毒相關嚴重呼吸道感染	懷疑、極可能或確診個案
J10-J11	流行性感冒	由H5N1病毒引起的懷疑、極可能或確診個案，又或由其他流感病毒引起的確診的個案
G00.0	流感嗜血桿菌腦膜炎	確診個案

\* 所有傳染病的死亡個案均須申報。

\* 所有出現爆發或群發的傳染病的懷疑個案均須申報。

\* 已申報過的個案如果出現診斷變化、併發症或死亡，應重新申報。

CID-10	Doenças	Requisitos da declaração*
B15-B19	Hepatite viral	Caso agudo, provável ou confirmado, de tipo A ou de tipo E; caso agudo de tipo B, confirmado por laboratório; caso de tipo D ou caso agudo de tipo C, confirmado por laboratório
B20-B24, Z21	Infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH)	Caso confirmado, com ou sem sintomas
B26	Parotidite (papeira)	Caso suspeito ou confirmado
B30.3	Conjuntivite hemorrágica aguda endémica	Caso confirmado
B50-B54	Malária	Caso suspeito ou confirmado
B97.21	Síndrome Respiratória Aguda Severa	Caso suspeito, provável ou confirmado
B97.29	Infecção respiratória severa associada a outros coronavírus	Caso suspeito, provável ou confirmado
J10-J11	Influenza	Caso suspeito, provável ou confirmado devido ao vírus H5N1, ou outros casos confirmados provocados por outros vírus gripais
G00.0	Meningite por Haemophilus influenzae	Caso confirmado

\* Os casos de morte decorrentes de doenças transmissíveis são obrigatoriamente declarados.

\* Os casos suspeitos de quaisquer doenças transmissíveis são declarados sempre que estejam em situação de surto ou em aglomerado de casos.

\* Deve-se apresentar nova declaração no caso de haver, nos casos já declarados, alteração de diagnóstico, complicações ou morte.

## 澳門特別行政區 第17/2013號行政法規

### 房屋局的組織及運作

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，  
經徵詢行政會的意見，制定本獨立行政法規。

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### Regulamento Administrativo n.º 17/2013

#### Organização e funcionamento do Instituto de Habitação

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo independente, o seguinte: